



Ofício nº 066/2022-SA  
Ref.: Projeto de Lei nº 2.008/2022

Registro, 20 de setembro de 2022.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à consideração dos Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 2.008/2022, que **“DISPÕE SOBRE PERMUTA DE IMÓVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”** com **PROPOSTA SUBSTITUTIVA** de redação original, com efeitos modificativos, nos termos do artigo 211, inciso IV do Regimento Interno da Câmara.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo o interesse público, para fins de construção do Prédio da UBS do Jardim Valeri.

Dante do exposto, solicitamos a apreciação da referida matéria em caráter de urgência, dentro do que dispõe o Artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor  
**GERSON TEIXEIRA SILVERIO**  
Presidente da Câmara Municipal de  
**REGISTRO /SP**

Assinado por 4 pessoas: LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA, SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA, NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA e ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registro.1doc.com.br/verificacao/DC28-A892-26F1-8499>





## PROJETO DE LEI N° 2.008 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

**DISPÕE SOBRE PERMUTA DE IMÓVEIS, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal aprova:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a permitar a área de propriedade do Sr Edemar Sens e de sua esposa, constituída pela Área B3, matriculada sob o nº 28.025 do CRI da Comarca de Registro/SP, localizada na Rua Mata Atlântica - Jardim Valeri, Zona Urbana do Município e Comarca de Registro - São Paulo, para a implantação da construção de equipamentos públicos da saúde – UBS do Jardim Valeri, com área de **3.259,94 m<sup>2</sup>** (três mil duzentos e cinquenta e nove metros quadrados e noventa e quatro decímetros quadrados), avaliada em **R\$ 433.276,99** (quatrocentos e trinta e três mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos), com área pertencente ao Patrimônio Municipal, localizada na Av. Deputado Ulisses Guimarães, Inscrição Municipal: 3.254.0120.01, constituída pelo Lote 8, Quadra T, do Conjunto Habitacional Eiji Matsumura – Matricula 16.388 do CRI da Comarca de Registro/SP - Zona Urbana do Município de Registro - São Paulo, com área de **691,80 m<sup>2</sup>** (seiscientos e noventa e um metros quadrados e oitenta decímetros quadrados), avaliada em **R\$ 412.921,58** (quatrocentos e doze mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos), conforme descrição a seguir:

### **DESCRÍÇÃO DA ÁREA, DENOMINADA DE AREA B3 - JARDIM VALERI**

**"Terreno constituído do desmembramento da Área "B", situada na zona urbana deste município e comarca de Registro, o qual contém a área de 3.259,94m<sup>2</sup> (três mil duzentos e cinquenta e nove metros quadrados e noventa e quatro decímetros quadrados) dentro dos seguintes medidas e confrontações: tem seu início no vértice nº 22, localizado no limite da FAIXA DE DOMÍNIO RUA JOAQUIM MARQUES ALVES, e segue com azimute 280°31'16" e distância de 52,03m (cinquenta e dois metros e três centímetros), até o vértice nº 23, confrontando com FAIXA DE DOMÍNIO RUA JOAQUIM MARQUES ALVES; deste ponto segue com azimute 279°44'51" e distância de 15,68m (quinze metros e sessenta e oito centímetros) até o vértice nº 24, confrontando com a FAIXA DE DOMÍNIO RUA JOAQUIM MARQUES ALVES; deste ponto segue com azimute 279°43'19" e distância de 15,25m (quinze metros e vinte e cinco centímetros) até o vértice nº 25, confrontando com a FAIXA DE DOMÍNIO RUA JOAQUIM MARQUES ALVES; do vértice nº 25 localizado no limite da FAIXA DE DOMÍNIO DO DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, o qual se distancia 40,00m (quarenta metros) em relação ao eixo da linha férrea com localização no km 283 + 127,20m da mesma, segue com azimute 46°55'02" e distância de 18,54 (dezoito metros e cinquenta e quatro centímetros) até o vértice nº 26, confrontando com a FAIXA DE DOMÍNIO DO DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES; do vértice nº 26 localizado no limite da FAIXA DE DOMÍNIO DO DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, o qual se distancia 40,00m (quarenta metros) em relação ao eixo da linha férrea com localização no km 283 + 107,50m da mesma, segue com azimute 48°34'19" e distância de 36,34m (trinta e seis metros e trinta e quatro centímetros) até o vértice nº 27, confrontando com FAIXA DE DOMÍNIO DO DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES; do vértice nº 27 localizado no limite da FAIXA DE DOMÍNIO DO DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, o qual se distancia 40,00m (quarenta metros) em relação ao eixo da linha férrea com localização no km 283 + 71,17m da mesma, segue com azimute 50°41'25" e**



distância de **44,54m** (quarenta e quatro metros e cinquenta e quatro centímetros) até o vértice nº **28**, confrontando com a **FAIXA DE DOMÍNIO DO DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**; do vértice nº **28** localizado no limite da **FAIXA DE DOMÍNIO DO DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, o qual se distancia 40,00m (quarenta metros) em relação ao eixo da linha férrea com localização no km 283 + 25,15m da mesma, segue com azimute **175°24'42"** com a distância de **32,69m** (trinta e dois metros e sessenta e nove centímetros) até o vértice nº **29**, confrontando com a **Rua 6 (seis)**; deste ponto segue com azimute **175°24'42"** com a distância de **47,21m** (quarenta e sete metros e vinte e um centímetros) até o vértice nº **22**, confrontando com o **SISTEMA DE LAZER DO JARDIM VALERI**; início dessa descrição.

Ao longo da divisa com a faixa de domínio do DNIT fica instituída uma faixa não edificável, com largura de 15,00m em atendimento à lei 6766/79, de 19 de dezembro de 1.979. ”

## DESCRIÇÃO DO LOTE 08 DA QUADRA T DO CONJUNTO HABITACIONAL EIJI MATSUMURA...

“Um lote de terras identificada por **LOTE 8 DA QUADRA T** parte integrante do Conjunto Habitacional Eiji Matsumura, situado na Avenida Deputado Ulisses Guimarães, lado par, a uma distância métrica de **25,46 m** (vinte e cinco metros e quarenta e seis centímetros) da esquina da Rua Maria do Carmo Borges Costa, o qual contém uma área de **691,80 m<sup>2</sup>** (seiscientos e noventa e um metros quadrados e oitenta decímetros quadrados) e perímetro de **124,96 m**; dentro das seguintes medidas e confrontações: O referido lote mede 9,00 m de frente para a Avenida Deputado Ulisses Guimarães; Do lado direito de quem desta Avenida olha, mede 50,47 m e confronta com os lotes 4, 5, 6, 6, e 7 da Quadra T; Do lado esquerdo, mede 31,92 m e confronta com o lote 3 da quadra T e aos fundos onde mede 33,57 m, confronta com a propriedade de Ferreira Barros Incorporadora, Construtora e Administradora de Bens Ltda - ME”.

Parágrafo Único. A Prefeitura Municipal de Registro outorgará a respectiva escritura ao Sr. Edemar Sens e sua esposa.

Art. 2º. Na escritura de permuta a ser lavrada, deverá conter uma cláusula, constando que em razão do acordo celebrado entre a Prefeitura Municipal de Registro e a Votupoca Imóveis Ltda., esta desiste de reivindicar em qualquer tempo, o recebimento de juros de mora e compensatórios, ou qualquer outro tipo de indenização.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, 20 de setembro de 2022.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra





Projeto de Lei nº 2.008/2022

**LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA**

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Obras

**ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração

**SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Assinado por 4 pessoas: LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA, SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA, NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA e ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registro.1doc.com.br/verificacao/DC28-A892-26F1-8499> e informe o código DC28-A892-26F1-8499





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DC28-A892-26F1-8499

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA (CPF 255.XXX.XXX-56) em 20/09/2022 14:04:16 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA (CPF 097.XXX.XXX-10) em 20/09/2022 14:20:30 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 20/09/2022 15:48:48 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.XXX.XXX-40) em 20/09/2022 16:25:26 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/DC28-A892-26F1-8499>